

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2020 ao Contrato: 30.2018 - Empresa ECO-BLENDING AMBIENTAL LTDA - 2020/761626.

OBJETO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2020, Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-39, Fonte de Recurso: 0103 e Ação: 262076.

ORDENADOR: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA

Protocolo: 592758

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1213 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor WILLIAN FERREIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5096162-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Hospital Regional - Cametá de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2019 a 04 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N.º 1214 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/812404

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 06.10.2020, o período de gozo das férias do servidor ALEXANDER ALBERTO MENDES MENDES, Id. Funcional nº 54194143-2 ocupante do cargo de Administrador lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da PORTARIA Nº 995/15.09.2020, publicada no DOE nº 34.345/16.09.2020 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 592539

PORTARIA N.º 1204 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EVANE SOCORRO CORREA CARVALHO, Id. Funcional nº 57205624-1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém de 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Publicação DOE Nº34.380/21102020

PORTARIA N.º 1206 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5096162-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2019 a 04 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Publicação DOE Nº34.380/21102020

Protocolo: 592613

PORTARIA Nº. 1221 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora HILDEANI THALITA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54194085-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira,

no período de 03 de Novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2019 a 28 de Setembro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1121 de 15.10.2020, publicado no DOE nº. 34.375 de 16.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 592761

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único do Art. 11 da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, a Mesa Diretora será eleita em plenário, respeitando-se a paridade expressa no art. 4º desta Lei, e será assumida revezadamente a cada dois anos, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

RESOLVE:

Revogar a Resolução CES/PARÁ Nº 005 de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 637 de 14 de junho de 2018.

Homologar a recomposição da Mesa Diretora do CES/PA para o Biênio 2020-2022, conforme designado no quadro abaixo:

CARGO	SEGMENTO	MEMBROS
PRESIDENTE	USUÁRIO	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES
VICE - PRESIDENTE	TRABALHADOR	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
1º SECRETÁRIO	GESTOR	LAENA COSTA DOS REIS
2º SECRETÁRIO	USUÁRIO	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 007 de 22 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO Decreto Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020 que Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, a partir dos indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Comitê de Monitoramento de Eventos COVID 19/ Departamento de Vigilância em Saúde/SESPA que aponta o Pará, no ranking nacional, ocupando o 6º lugar, tendo queda substancial no número de óbitos, mas ainda com incidência prevalente na região do Baixo Amazonas e Araguaia; e com o mapa de letalidade apontando para a cidade de Belém a maior incidência, por ter mais hospitais e por sua densidade populacional com índices de proporcionalidade;

RESOLVE:

1. Aprovar que o assunto "Situação atualizada da pandemia do Coronavírus COVID 19 no âmbito do Estado do Pará" seja retomado na próxima reunião ordinária, do mês de Outubro/2020, do Conselho Estadual de Saúde do Pará contando com a presença do Ministério Público Estadual - MPE e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPAs para o aprofundamento do debate que subsidiarão os encaminhamentos e deliberação do Plenário;